



TAPURAH

PREFEITURA

LEI ORDINÁRIA Nº 1.722/2025

De 10 de Setembro de 2025

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO “CLUBE DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS DE TAPURAH – ROUTE MT 338.

O Senhor **ALVARO GALVAN**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública por tempo indeterminado, a **ASSOCIAÇÃO “CLUBE DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS DE TAPURAH – ROUTE MT 338”**, entidade civil, sem fins lucrativos, Matriz com base territorial no Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, com Sede no Parque de Exposições Reinaldo Tirloni, S/N, Lote 02, Expansão Urbana – Tapurah/MT - CEP: 78.573-000, e foro jurídico na Comarca de Tapurah - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 53.199.156/0001-00, com registro no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Tapurah – MT, livro nº A-001 de Pessoas Jurídicas, R-01-0112 pasta nº 0112, selo digital BXW 65742 com finalidades sociais e desportivas previstas em seu estatuto Averbado no Cartório de 2º Ofício de Tapurah, Livro A-001 de Pessoas Jurídicas, AV. 01-0112/, pasta nº 0112, Selo digital nº BXW 65740, o qual fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal